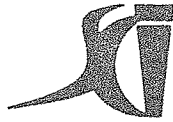


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA

FOLHA DE CAPA EMENDA IMPOSITIVA Nº 153 - MUNICIPAL	
<i>Parlamentar</i> Vanessa Guari	<i>Ano Referência</i> 2022
<i>Órgão</i> Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva	<i>Objeto</i> Investimento
<i>CNPJ Beneficiário</i> 49.797.293/0001-79	<i>Beneficiário</i> Santa Casa de Misericórdia de Itapeva
<i>Ação</i> Saúde	<i>Valor</i> R\$ 70.000,00



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

<i>Número do PT:</i>	
<i>Razão Social</i> Santa Casa de Misericórdia de Itapeva	
<i>CNPJ</i> 49.797.293/0001-79	
<i>Endereço</i> Rua Santos Dumont, 433, Centro	
<i>Município</i> Itapeva	<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 18400-030	<i>DDD/Telefone</i> 15 35219501
<i>E-mail: administracao@santacasadeitapeva.org.br</i>	

<i>Responsável pela Instituição</i> Augusto Rios Carneiro		
<i>CPF</i> 132.063.978-04	<i>RG</i> 4.799.908	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Provedor	<i>E-mail</i> administracao@santacasadeitapeva.org.br	

<i>Gestor do Convênio</i> Aristeu de Almeida Camargo Filho		
<i>CPF</i> 748.976.838-15	<i>RG</i> 5.676.335	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Superintendente	<i>E-mail</i> aristeu@santacasadeitapeva.org.br	

RECEBIMENTO DO RECURSO

<i>Banco</i> Banco do Brasil S/A	<i>Agência</i> 2414-7	<i>Conta Corrente (*)</i>	<i>Praça de Pagamento</i> Sorocaba
-------------------------------------	--------------------------	---------------------------	---------------------------------------

Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Característica da Instituição

A Santa Casa possui 153 leitos, sendo 127 destinados ao SUS e atende em média 230.799 pacientes ao ano com o perfil assistencial de média e alta complexidade nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, Ortopedia, Neurocirurgia, Nefrologia, Anestesiologia, Oncologia, Cirurgia Geral e Radiologia.

Municípios com suas respectivas populações que compõem a CIR de Itapeva:

MUNICÍPIOS/CIR ITAPEVA	Habitantes
350270 Apiaí	24.226
350535 Barra do Chapéu	5.760
350715 Bom Sucesso de Itararé	3.984
350800 Buri	19.965
351760 Guapiara	17.025
352170 Itaberá	17.480
352215 Itaóca	3.330
352240 Itapeva	94.804
352265 Itapirapuã Paulista	4.268
352320 Itararé	50.642
353282 Nova Campina	9.860
354280 Ribeira	3.330
354300 Ribeirão Branco	16.211
354350 Riversul	5.443
355385 Taquarivaí	5.911
TOTAL	282.239

Fonte: IBGE – 2020

Missão

Proporcionar aos seus clientes e à comunidade ações com qualidade e responsabilidade social, assegurando o desenvolvimento profissional de seus colaboradores.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA

Histórico

A Instituição tem como missão proporcionar a seus clientes e a comunidade, ações de saúde com qualidade e responsabilidade social, assegurando o desenvolvimento profissional de seus colaboradores. No final do século XIX, mais precisamente no ano de 1896, alguns cidadãos faxinenses entre eles Dona Luiza Marcondes e seu marido Francisco Marcondes Rezende resolveram fundar uma Santa Casa de Misericórdia em Faxina, antiga denominação da cidade de Itapeva. Três anos mais tarde, no dia 20 de maio de 1899 foi redigida a Ata para a fundação da Santa Casa de Misericórdia de Faxina. Somente no dia 10 de junho de 1899 foi escolhida a primeira diretoria que nomeou como o 1º Provedor o Cel. Crescêncio Ferreira de Melo, um dos fundadores da Instituição.

Objeto

INVESTIMENTO

Reforma Unidade de Tratamento Intensivo Adulto

Objetivo

Manutenção da assistência integral e humanizada aos usuários do SUS, com foco nos atendimentos da Unidade de Tratamento Intensivo Adulto, com condições adequadas de assistência e infraestrutura priorizando a qualidade, resolutividade, equidade e eficiência no atendimento.

Justificativa

A UTI da Santa Casa de Itapeva foi construída em 1998 e teve, durante todos esses anos, poucas intervenções em sua estrutura predial e instalações.

A restauração da pintura das paredes é necessária para a sua conservação que, devido ao desgaste natural, necessita de restauração para sua conservação.

É necessária também, a realização de pequenas alterações em seu layout para melhorar o fluxo de entrada e saída de pacientes, criar um ambiente para dar mais privacidade ao médico e familiares no momento de explicações e atualização das informações do estado de saúde do paciente.

Além disso, serão realizados os seguintes serviços:

- adaptação dos banheiros dos pacientes adequando às normas atuais;
- realização de reparos no seu piso devido a desgaste e pequenas adaptações que foram necessárias durante esse tempo;
- colocação de novas prateleiras permitindo condição de guardar mais equipamentos dentro da mesma área hoje utilizada;
- melhorar a ergonomia no balcão de prescrição dos médicos para dar mais conforto aos profissionais em seu trabalho diário.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA

Local

Santa Casa de Misericórdia de Itapeva, Rua Santos Dumont, nº 433, Centro, Itapeva/SP.
Inscrito no CNES 2027186.

METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS QUANTITATIVAS

Meta: Manter o número de diárias realizadas mensalmente na UTI Adulto
Ações para alcance da meta: Disponibilizar insumos para possibilitar a realização dos atendimentos dos pacientes internados na UTI Adulto
Situação Atual: 230 diárias/mês
Situação Pretendida: 230 diárias/mês
Indicador de Resultado: Número de diárias realizadas mensalmente na UTI Adulto.

METAS QUALITATIVAS

Meta: Manter Índice de Satisfação do usuário superior ou igual a 80% de bom e ótimo
Ações para alcance da meta: Disponibilizar ao usuário o questionário de pesquisa de satisfação.
Situação Atual: 80%
Situação Pretendida: $\geq 80\%$
Indicador de Resultado: Quantidade de usuários com avaliação Bom e Ótimo no período/ Quantidade total de usuários que participaram da pesquisa.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA

ETAPA	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO
1	Pintura Geral - Paredes e Teto	R\$ 25.558,15
2	Porta p/ entrada de funcionários - Aumento de vão/Reforma	R\$ 1.073,01
3	Espaço p/ conversa com Acompanhantes/Colaboradores	R\$ 575,54
4	Quarto Plantonista - Adequação	R\$ 1.020,71
5	Sala de Coordenação	R\$ 394,18
6	Substituição de porta dupla intermediária da entrada p/ porta única	R\$ 1.761,01
7	Instalação de cantoneiras	R\$ 2.757,98
8	Adaptação de 2 banheiros para pacientes PNE	R\$ 8.468,58
9	Depósito de equipamentos e materiais - Execução de prateleira e tomadas	R\$ 4.200,41
10	Isolamento - Adequações	R\$ 6.328,92
11	Posto de Enfermagem - Mudança de altura da bancada p/ computadores	R\$ 665,53
12	Posto de Enfermagem - Instalação de suporte e prateleira p/ monitores	R\$ 1.344,43
13	Posto de Enfermagem - Acomodação de cabos/nobreaks - Execução de drywall e instalação de granitos	R\$ 2.328,91
14	Posto de Enfermagem - Transformação de pia em bancada	R\$ 646,96
15	Utilidades, Expurgo e Roupas Sujas - Troca de vidros quebrados	R\$ 90,25
16	Outros - Reparos de piso/Infra a embutir	R\$ 13.283,48
	TOTAL	R\$ 70.498,05



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	INVESTIMENTO – REFORMA UTI ADULTO	70.498,05	100

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Custeio	R\$ 498,05	R\$ 70.000,00
TOTAL		R\$ 498,05	R\$ 70.000,00

PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: Agosto/2022
- Duração: Dezembro/2022

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<i>Nome</i> Aristeu de Almeida Camargo Filho		
<i>CPF</i> 748.976.838-15	<i>RG</i>	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Superintendente	<i>E-mail</i> aristeu@santacasadeitapeva.org.br	



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

ITAPEVA(SP), 06 de Junho de 2022.

AUGUSTO RIOS CARNEIRO
PROVEDOR

VII – APROVAÇÃO TÉCNICA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIII – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

IX – APROVAÇÃO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE